



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 624/2011

ALTERA A LEI 560/2009 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Nº 560, de 18 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ....

§ 1º - .....

- a) Rodovia ES – 080, iniciando na ponte sobre o Córrego São Bento, em São Bento, e terminando no trevo que dá acesso ao Distrito de São Jacinto;

.....

.....”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 10 de março de 2011.

  
MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal



**Silvio Washington Luchi**  
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 10 de março de 2011.